



PROJETO DE RESOLUÇÃO

Recomenda ao Governo urgente requalificação da orla costeira de Santa Cruz

O município de Santa Cruz é o segundo concelho da Região Autónoma da Madeira com mais oferta turística, onde o litoral e subsequente orla costeira assumem fulcral importância na economia local e oferecem enormes potencialidades de desenvolvimento económico e social.

Este concelho comportou, também, um crescimento demográfico histórico nas últimas décadas, sendo que este aumento populacional se refletiu em sérias transformações na ocupação e na dinâmica do espaço, pelos grandes impactes ao nível da ocupação do solo.

Este crescimento populacional, associado ao tráfego crescente e à atual má conservação das infraestruturas de apoio, apresenta elevados e contínuos riscos de segurança aos transeuntes, requerendo uma requalificação urgente, necessária para corresponder ao dinamismo demográfico e vitalidade do tecido produtivo do concelho e, conseqüentemente, da Região.

A maioria destas estruturas, cujos investimentos foram, essencialmente, associados à realização de projetos da responsabilidade da Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A., e da APRAM, S.A., está atualmente desprovida, negligenciada e votada ao abandono. Deste conjunto, destacam-se as áreas de abrigo para albergar as embarcações marítimas, áreas de estacionamento, áreas de lazer e recreação e zonas balneares, que levantam questões muito sérias relativas à segurança e operacionalidade das infraestruturas e dos equipamentos, bem como à boa gestão de recursos financeiros públicos.



A materialização desta obra reveste-se, pois, de fundamental importância para o desenvolvimento das economias locais, contribuindo desta forma para a captação de investimentos, para a fixação de empresas e, por essa via, para a coesão económica e social do município e da Região.

Desta forma, é compreensível que os autarcas locais, bem como as forças vivas do concelho, tenham manifestado a sua preocupação e apoio à realização desta importante obra de recuperação destes espaços de elevada importância lúdica, económica e social que, lamentavelmente, não obstante dos recorrentes projetos, estudos e anúncios públicos, tem sido sistematicamente negligenciada.

Neste sentido e no âmbito das suas competências estatutárias e regimentais, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira recomenda ao Governo da Região Autónoma da Madeira que:

1. Reconheça a urgência na requalificação da orla costeira do concelho de Santa Cruz.
2. Crie condições orçamentais, de forma a permitir a necessária requalificação e recuperação desta orla costeira.